



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, alterada pelas Resoluções TRE-PE n.º 194, de 11/06/2013 e TRE-PE n.º 203, de 15/10/2013; tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 060, de 30/03/2015, e disponibilizado no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2015/Nível superior; e considerando, ainda, a cessão de classificados do processo seletivo ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme autorização do Desembargador-Presidente constante no Ofício TRT-DG n.º 222/2015, SADP 40.010/2015, datado de 29/06/2015,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, no horário das 13h00 às 19h00 de segunda a quinta-feira, e das 08h00 às 14h00, às sextas-feiras, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições:
  - a) **TI/DESENVOLVIMENTO: FERNANDA CORREIA MONTEIRO DE SOUZA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) – 7.º lugar; **EDCLEY JOSÉ DA SILVA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) – 8.º lugar; **RICHARDSON BRUNO DA SILVA ANDRADE** (Universidade Federal de Pernambuco) – 9.º lugar; **TIAGO LIRA DOS SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) – 10.º lugar; **ALEX ROGÉRIO DA SILVA CALADO** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) – 11.º lugar.
2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente expediente, para a apresentação dos documentos citados no item 1, ou seja, **até o dia 17/09/2015**.
3. **DETERMINAR** que esses candidatos estão sendo convocados para preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
4. **RESSALTAR** que, comparecendo a este TRE dentro do prazo estipulado no item 2, caso o candidato não tenha interesse na lotação no TRT, deverá preencher termo circunstanciado, devendo permanecer na mesma classificação.
5. **RESSALTAR, ainda**, que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 14 de setembro de 2015.

**MARCO ANTONIO DE CARVALHO CAPELLA**  
Secretário de Gestão de Pessoas